



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 21/2025, de 25 DE MARÇO DE 2025

Declara a utilidade pública de imóveis para fins de desapropriação e dá outras providências.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto-Lei Federal nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, que trata das desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO a prerrogativa de desapropriar, por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos casos previstos em Lei, estabelecida no Inciso V do Art. 7º da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o ordenamento urbano, efetivando o planejamento urbano, com a abertura e implantação de vias para melhor circulação e desenvolvimento urbanístico e fomentar o desenvolvimento econômico;

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, com base na alínea "i" do Art. 5º da do Decreto-Lei Federal nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, as áreas particulares necessárias à abertura do trecho planejado (prolongamento) da rua sem denominação, situada no Setor 02 do Perímetro Urbano Municipal, entre as quadras 14 e 03 desse Setor, no trecho compreendido



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

entre a via já efetivamente implantada até a interseção com o prolongamento planejado da rua João Francisco Rigon.

Art. 2º - A partir da publicação desta norma, ficam as autoridades administrativas do Município ou seus representantes autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3365/41.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itacurubi-RS, em 25 de março de 2025.

GELSO DOS
SANTOS
SOARES:01193669
081

Assinado de forma digital
por GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
Dados: 2025.03.25
08:18:22 -03'00'

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Rubiele Bolacell
RUBIELE PORTELLA BOLACELL

Chefe de Gabinete